



CÂMARA MUNICIPAL

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

Documento recebido em
07/04/25
Maiana
funcionária

OFÍCIO Nº 151/2025/DAS OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 93/2025

À Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Ao Presidente da Câmara e demais Vereadores (as)

Assunto: Manifestação sobre o Autógrafo nº 26, de 01 de abril de 2025
Ao Presidente da Câmara e demais Vereadores (as)

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2025.

Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste manifestar-nos a respeito do Autógrafo nº 26, de 01 de abril de 2025, que trata da instituição da Semana de Conscientização sobre a Saúde Mental das Mulheres, a ser realizada anualmente no município, com inclusão no calendário oficial e previsão de concessão de um dia de folga aos profissionais da saúde para participação nas atividades programadas.

A proposta se mostra pertinente e sensível à pauta da saúde mental das mulheres, que demanda ações específicas de cuidado, escuta e acolhimento. Trata-se de uma temática diretamente vinculada à política pública de saúde, sendo o Departamento de Saúde que realiza a formulação, execução e coordenação de ações que promovam o bem-estar psicossocial da população, com atenção especial às mulheres, que frequentemente enfrentam múltiplas situações de vulnerabilidade.

Em relação à concessão de folga aos profissionais da saúde, consideramos que esse ponto requer análise técnica e organizacional do próprio Departamento de Saúde, por ser o setor responsável por gerir a rede de serviços e equipes, conhecendo de forma mais precisa suas demandas, escalas e impactos nos atendimentos. Assim, entendemos que essa definição deve ser feita exclusivamente pela área da saúde, respeitando os limites operacionais e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Ademais, importante destacar que, por se tratar de uma iniciativa voltada à promoção da saúde mental, a temática se insere no escopo do Departamento de Saúde, não cabendo ao Departamento de Assistência Social se manifestar diretamente sobre a matéria, ainda que possa atuar de forma complementar em ações conjuntas, quando necessário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

A Disposição dos Vereadores

14, 4, 25
por delegação
Presidente